DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 019/2021

(Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Pregão e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão de Pregão, conforme o artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais;

PREGOEIRO
Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51

EQUIPE DE APOIO
Andréa Cristina Leite de França, RG nº 17.941.970-5, CPF nº 074.073.368-06
Ana Cláudia Lapolli de Oliveira, RG nº 14.125.431-7, CPF nº 150.904.638-08
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54
Matheus Hengstmann do Ouro, RG nº 35.596.921-8, CPF nº 418.049.718-20

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroagidos para 1º de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 020/2021

Constitui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 1.508, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a contar com a seguinte composição, a partir da presente data:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titulares – Fernanda Cristina da Costa Marchiori – RG nº 27.887.040-5, CPF nº 274.795.198-77
Magali Aparecida Perin – RG nº 22.812.447-5, CPF nº 22.812.447-5
Suplentes –Francisco Egidio Perissotto – RG nº 15.570.737-1, CPF nº 030.947.128-19
Sérgio José Zaguetti – RG nº 22.812.462-1, CPF nº 246.071.548-06

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – Renato Omar Ranzoni – RG nº 33.255.845-9, CPF nº 294.532.378-84
Suplente –Simone Raquel Denzin Mariano de Siqueira-RG nº 21.831.237, CPF nº 167.896.118-35

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular – Carla Maria Hornick de Almeida – RG nº 41.093.393-4, CPF nº 331.419.348-35
Suplente –Amilton José Lância – RG nº 12.696.652-7, CPF nº 035.465.018-10

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular – Edinalva Martins Rodrigues – RG nº 29.268.706-0
Suplente –Ana Rita Marconi – RG nº 34.226.341-9

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titulares – Priscila Maria Alves Calmona – RG nº 45.566.137-6
Valquiria Marchiori – RG nº 32.240.276-1
Suplentes- Regiane Cristina Ferreira Maria – RG nº 26.587.310-1
Michele Aparecida Mendes – RG nº 43.526.174

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titulares – Priscila Francisca Rodrigues de Assunção – RG nº 27.824.114-1
Silvana Baldin Andrielli – RG nº 22.506.482-0
Suplentes –Mariela Ivone Bovo Torquato da Silva – RG nº 30.418.911-X
Priscila Caroline Malaman – RG nº 44.918.253-8

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular – Mariá Barros Albers de Godoi – RG nº 39.531.528-1
Suplente – Dinelma Marchiori – RG nº 25.245.755

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular – Alessandra Rodrigues Franco – RG nº 27.887.043-0
Suplente-Josimara de Carvalho – RG nº 27.887.045-4

Artigo 2º - O presente conselho terá Presidente e Vice, que serão eleitos por seus pares.

Artigo 3º - O mandato do conselho constituído no artigo anterior terá a vigência de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mais um período de 02 (dois) anos, e suas atribuições são aquelas constantes na Lei Municipal nº 1.508/2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Santa Cruz da Conceição, 26 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município ecom afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000